INDICAÇÃO Nº 39/24

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal, um projeto detalhado com posterior execução de Sinalização Viária (Sinalização de transito), que contemple tanto a sinalização vertical (sinalização normalmente por placa, fixado ao lado ou suspenso sobre as ruas), quanto a horizontal (sinalização que está na via, ou seja, no chão ou calçadas), com o objetivo principal de indicar e orientar o trânsito uniformemente no Conjunto Habitacional Bela Vista (Bairro Cohab 2), a fim de organizar o movimento de todos os motoristas e pedestres. Em continuidade a solicitação supra, pedimos ao setor responsável da Administração Pública a revitalização da pintura de sinalização horizontal das faixas de pedestres e pintura de meio-fio em toda a extensão do bairro mencionado, pois há tempos verifica-se a precariedade da sinalização e o abandono deste setor no tocante a segurança dos transeuntes na localidade.

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação dos moradores, esta solicitação se faz necessária pelo fato de que as poucas sinalizações de trânsito existentes no referido bairro encontram-se com as pinturas apagadas e não há placas sinalizadoras de segurança, sendo necessária colocação e revitalização para evitar futuros acidentes, uma vez que é comum os veículos trafegarem em alta velocidade, trazendo riscos aos pedestres, bem como a crianças e idosos.

Vale ressaltar que é muito importante que o Setor de Trânsito do Município, faça um estudo urgente para também colocar redutores de velocidade e faixa de travessia para pedestres, facilitando a locomoção e orientação daqueles que utilizam constantemente as vias. Portanto, é de suma importância a tomada de providências a fim de coibir o excesso de velocidade dos veículos, esclarecendo que o bairro Cohab II possui um relevo acidentado com ladeiras, o que aumenta o perigo de acidentes, como se tem registrado.

Contudo, esperamos que seja providenciada o que aqui se pede, com a máxima urgência.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 29 de agosto de 2024.

JULIANA MATTAR:05634468620

Assinado de forma digital por JULIANA MATTAR:05634468620
Dados: 2024.08.29 13:33:23 -03'00'

JULIANA MATTAR

Vereadora

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil.